



VISA FPAK nº 522/TRC/2019

Emitido em:16/04/2019



# TROFÉU DE RALIS DO CANAL – AÇORES – 2019

## REGULAMENTO DESPORTIVO

### Art. 1 - ORGANIZAÇÃO

1.1 - O Clube Automóvel do Faial e o Pico Automóvel Clube em colaboração com os seus patrocinadores, organizam em 2019 uma manifestação desportiva devidamente autorizada pela Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting (FPAK), denominada TROFÉU DE RALIS DO CANAL (TRC 2019), a qual será redigida pelo Código Desportivo Internacional (CDI) e seus Anexos, pelas Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2019 (PGAK), pelas Prescrições Específicas de Ralis 2019 (PER), pelos regulamentos desportivo e técnico aplicáveis, pelo presente regulamento e por qualquer aditamento ou interpretação publicada pela FPAK.

1.2 - Eventuais casos não previstos neste regulamento, bem como eventuais dúvidas na sua interpretação, serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora, que as submeterá à FPAK para ratificação.

### Art. 2 - COMISSÃO ORGANIZADORA

Luís Costa  
Carlos Goulart  
Mário Silva  
Paulo Tavares  
Francisco Medeiros  
Milton Sequeira

### Art. 3 - VIATURAS ADMITIDAS

- Todas as viaturas que possuam homologação FIA em vigor (A ou N).
- Todas as viaturas cuja homologação já terminou.
- Todas as viaturas que nunca tiveram homologação ou que já perderam essa homologação (VSH).
- Todas as viaturas Clássicos, que se apresentem em conformidade com as normas requisitadas.

3.1 - As viaturas serão divididas de acordo com os seguintes GRUPOS e CLASSES:

#### Viaturas 2 Rodas Motrizes:

Classe I	Cilindrada até	Até 1200cc
Classe II	Cilindrada entre	1201cc e 1400cc
Classe III	Cilindrada entre	1401cc e 1600cc
Classe IV	Cilindrada entre	1601cc e 2000cc
Classe V	Cilindrada superior a	2000cc

**Automóveis Turbo Diesel - Viaturas turbo diesel.**

Classe D	Cilindrada (corrigida)	Até 3000cc
----------	------------------------	------------

#### Automóveis de 4 Rodas Motrizes

Classe VI	Todas as Cilindradas
-----------	----------------------

#### Viaturas Clássicos

Classe Clássicos	Todas as Cilindradas matriculados até 1986 inclusive.
------------------	-------------------------------------------------------

## **Art. 4 - PARTICIPANTES - 1º Condutores e 2º Condutores/Navegadores**

4.1 - Esta competição é destinada a 1º Condutores e 2º Condutores/Navegadores com as respectivas licenças da FPAK do tipo NACIONAL C que estejam validas à data da respetiva competição.

4.2 - Esta competição é também destinada a todos os 1º Condutores e 2º Condutores/Navegadores com licenças da FPAK validas à data da respetiva competição prova com categoria superior à descrita no Art. 4.1.

4.3 - Em cada competição do TRC 2019 serão admitidos como concorrentes os próprios 1º Condutores das viaturas ou concorrentes detentores de licença coletiva.

4.4 - Nos casos em que o concorrente não esteja a bordo da viatura, todas as suas obrigações e responsabilidades serão incumbidas ao 1º Condutor designado no boletim de inscrição.

4.5 - De competição para competição, os 1º Condutores poderão ser acompanhados por 2º Condutores/ Navegadores diferentes.

## **Art. 5 - JURISDIÇÃO**

5.1 - Todos os concorrentes ao TRC 2019 aderem sem restrições ao presente regulamento no momento em que for efetuada a 1ª inscrição numa das competições da mesma.

5.2 - Todos os anexos e aditamentos ao presente regulamento que a organização entender publicar, terão, por força da lei, que ser aceites, desde que aprovados pela FPAK.

5.3 - Às organizações não poderão ser imputadas quaisquer responsabilidades no que respeita a acidentes e suas consequências, infração de leis, regulamentos e de códigos em vigor, a qual deve ser imputada aos infratores.

5.4 - A organização reserva-se ao direito de aplicar sanções, devidamente ratificadas pela FPAK, que poderão contemplar desqualificação (a aplicar pelo CCD), exclusão (a aplicar pela FPAK) de uma ou mais competição ou da totalidade da competição, para quem não respeitar este regulamento. Ou que, por qualquer outra forma, prejudique o bom nome e imagem da competição ou de qualquer das entidades envolvidas, sem prejuízo de outras sanções aplicáveis pela FPAK. Nenhuma responsabilidade poderá ser imputada à organização por eventuais prejuízos que possam advir de uma decisão deste tipo.

5.5 - Cada competição para o TRC 2019 terá o seu regulamento particular, publicado aquando da abertura das inscrições, e que terá que ser cumprido na íntegra.

## **Art. 6 - PUBLICIDADE**

6.1 - Os concorrentes são obrigados a fixar nas suas viaturas a publicidade, fornecida pela organização, nos moldes e locais da viatura a designar conforme os regulamentos particulares de cada competição.

6.2 - A Organização, patrocinadores e colaboradores reservam-se ao direito de utilizar livremente sob qualquer forma, a participação dos concorrentes bem como os resultados por eles obtidos.

## **Art. 7 – COMPETIÇÕES PONTUÁVEIS - ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DAS COMPETIÇÕES**

7.1 - As competições pontuáveis para o TRC 2019 terão a designação de RALI.

7.2 - O percurso comum da competição de estrada deverá evitar quanto possível, as vias principais de circulação, nas épocas e horas de grande intensidade de trânsito.

7.3 – As competições pontuáveis para o TRC 2019 incluirão no seu percurso as Provas Especiais de Classificação (PEC.).

7.4 - As PEC terão, no seu conjunto, no mínimo, 20 Km, e no máximo 60 km.

7.5 - O reconhecimento das PEC só poderá ser efetuado nos períodos e termos previstos nos regulamentos particulares de cada competição.

7.6 - A todas as infrações ao regime de reconhecimentos aplicar-se-á o previsto no Art. 14.5 das PER de 2019.

7.7 - A simples presença de um 1º Condutor ou 2º Condutor/Navegador nos locais específicos do RALI será considerado como reconhecimento.

## **Art. 8 - CALENDÁRIO DE COMPETIÇÕES (De acordo com o Calendário Desportivo Nacional)**

COMPETIÇÃO	ORGANIZADOR	TIPO
XXX RALI ILHA AZUL ALÉM MAR	CAF	RALI TERRA
XIV RALI DA PRIMAVERA	PAC	RALI ASFALTO
VIII PICO PLAY AUTO AÇOREANA RALI	PAC	RALI ASFALTO
X RALI DO FAIAL ALÉM MAR	CAF	RALI TERRA

8.1 - A organização reserva-se ao direito de modificar o presente calendário, substituindo, suprimindo, anulando ou alterando a data de qualquer das competições, mediante prévio acordo da FPAK.

8.2 - A organização reserva-se ao direito de alterar o tipo de piso de qualquer das competições do TRC.

## **Art. 9 - INSCRIÇÃO PRÉVIA TRC**

9.1 – Para efeitos de pontuação no TRC 2019, apenas serão considerados os condutores previamente inscritos no Troféu de Ralis do Canal - Açores 2019, a inscrição será válida após o preenchimento e envio do boletim de inscrição e respectiva liquidação taxa no valor de 30€.

ORGANIZADOR	EMAIL	MORADA
Clube Automóvel do Faial	<b>comissaodesportiva@caf-faial.com</b>	Rua Consul Dabney Horta, Antiga Escola P3, Ilha Do Faial, 9900
Pico Automóvel Clube	<b>comissaodesportivapac@gmail.com</b>	Patinodromo Municipal da Madalena, Apartado 32 9951- 909 Madalena

9.2- A necessidade de inscrição prévia no TRC não se aplica ao caso dos 2º condutores/navegadores, que dela estão dispensados. Contudo, só serão atribuíveis pontuações no TRC aos 2ºs condutores/navegadores cujo condutor esteja oficial e regulamentarmente inscrito no TRC 2019.

9.3- A inscrição no TRC pode ser efetuada até ao dia de fecho das inscrições da respetiva competição pontuável.

9.4- Data limite para a inscrição no TRC: **ATÉ AO FECHO DAS INSCRIÇÕES DA 2ª COMPETIÇÃO**

## **Art. 10 - INSCRIÇÕES NAS COMPETIÇÃO**

10.1 - A inscrição em cada uma das competições pontuáveis é da responsabilidade do concorrente e deverá ser feita pelos interessados junto da organização, nos prazos estipulados nos respetivos regulamentos particulares.

10.2 - Os boletins de inscrição deverão ser entregues devidamente preenchidos, sob pena de não serem aceites.

10.3 - O valor da inscrição em cada uma das competições será no mínimo 60,00 € e no máximo 120,00 €.

10.4 - As taxas de inscrição serão integralmente reembolsadas conforme o Art. 9.8 das PGAK.

10.5 - A elaboração da lista de inscritos englobará, sem distinção, todas as diferentes categorias de viaturas admitidas a participar, segundo as seguintes regras:

10.6 - O vencedor do TRC do ano anterior terá sempre em todas as competições que participa o número de competição mais baixo.

10.7 - Para a 1ª competição do TRC 2019, a atribuição da ordem dos números de competição para os concorrentes será segundo a classificação do TRC do ano anterior.

10.8 - A partir da 2ª competição, a atribuição dos dez primeiros números de competição para os concorrentes incluindo o Art. 10.6 deste regulamento, deverá considerar a classificação geral provisória do TRC 2019, sendo a atribuição dos restantes números feita de acordo com os seguintes pressupostos:

10.9 - No caso de Pilotos reconhecidamente rápidos (que não se encontrem classificados), a organização poderá, por exceção ao disposto acima e até a um máximo de três condutores, atribuir-lhes números de competição entre os primeiros dez, segundo a ordem que entender como a mais apropriada.

## **Art. 11 - ATRIBUIÇÃO DE PONTOS a 1º Condutores e 2º Condutores /Navegadores**

11.1 - Em cada competição pontuável, os participantes do TRC 2019 obterão a seguinte pontuação em função da classificação final da competição.

### **11.2 - Geral absoluta**

1º Classificado	25 pontos
2º Classificado	20 pontos
3º Classificado	17 pontos
4º Classificado	14 pontos
5º Classificado	12 pontos
6º Classificado	10 pontos
7º Classificado	8 pontos
8º Classificado	6 pontos
9º Classificado	4 pontos
10º Classificado	2 pontos
Restantes que terminem	1 pontos

11.2.1 - Pontuações extras - são atribuídos 0,5 pontos por cada vitória numa PEC, que serão acrescidos à pontuação atribuída na classificação geral absoluta.

### **11.3 - Pontuação por classes**

1º Classificado	25 pontos
2º Classificado	20 pontos
3º Classificado	17 pontos
4º Classificado	14 pontos
5º Classificado	12 pontos
6º Classificado	10 pontos
7º Classificado	8 pontos
8º Classificado	6 pontos
9º Classificado	4 pontos
10º Classificado	2 pontos
Restantes que terminem	1 pontos

11.4 - Os concorrentes não inscritos no TRC, não retirarão pontos aos concorrentes inscritos no TRC, no entanto os seus resultados serão considerados válidos para o 1º, 2º e 3º da geral absoluta em termos de classificação final da competição em que estão inseridos.

## **Art. 12 - PRÉMIOS DE CLASSIFICAÇÃO GERAL POR CADA COMPETIÇÃO**

12.1 - Por cada competição serão atribuídos os seguintes troféus:

### **Geral Absoluta**

1º Classificado;

2º Classificado;

3º Classificado;

### **Geral Absoluta inscritos no TRCA**

1º Classificado;

2º Classificado;

3º Classificado;

### **Duas Rodas Motrizes**

#### **Classe I**

1º Classificado;

#### **Classe II**

1º Classificado;

#### **Classe III**

1º Classificado;

#### **Classe IV**

1º Classificado;

#### **Classe V**

1º Classificado;

#### **Classe VI**

1º Classificado;

#### **Classe D**

1º Classificado;

#### **Classe Clássicos**

1º Classificado;

#### **Classe Senhoras**

1º Classificado;

### **Trofeus de Participação**

Todos os concorrentes participantes têm o direito a receber da organização do Rali um troféu de participação, nos termos do Art. 16.5 das PGAK.

12.2 - Todos os prémios são acumuláveis.

12.3 - Quer a organização do TRC, quer a organização de qualquer uma das competições do calendário do TRC, poderão atribuir outros prémios.

12.4 - Os prémios só serão entregues aos condutores que se apresentem pessoalmente em cerimónia de entrega de prémios que terá local e data a designar pela organização. Os premiados não presentes perderão o direito ao prémio sem que isso afete a sua classificação ou a atribuição dos prémios aos restantes condutores, aplicando-se ainda o Art. 16.2 das PGAK.

## **Art. 13 - CLASSIFICAÇÃO FINAL DO TRC**

13.1 – Para a pontuação final, absoluto e classes, serão considerados os 3 melhores resultados obtidos nas quatro competições.

13.2 – Caso alguma das competições referidas no Art. 8 não se vier a realizar, esse máximo passara automaticamente a ser reduzido em uma competição.

13.3 - Será considerado vencedor do TRC, o 1º Conductor que tenha obtido o maior número de pontos de acordo com o Art. 13.1 e 13.2 deste regulamento.

13.4 – Casos de igualdade de pontuação em todas as classificações finais do TRC serão resolvidos segundo as normas de desempate previstos no Art. 13.1.6 das PGAK.

13.5 – Para fazer parte das classificações finais do TRC, por exceção ao Art. 13.3 das PGAK, o número mínimo de participações é de 3 para fazer parte da classificação final.

## **Art. 14 - TROFÉU DE 1º CONDUTORES**

### **Geral Absoluta TRC**

1º Classificado;

2º Classificado;

3º Classificado;

### **Doas Rodas Motrizes**

#### **Classe I**

1º Classificado;

#### **Classe II**

1º Classificado;

#### **Classe III**

1º Classificado;

#### **Classe IV**

1º Classificado;

#### **Classe V**

1º Classificado;

#### **Classe VI**

1º Classificado;

#### **Classe D**

1º Classificado;

#### **Classe Clássicos**

1º Classificado;

#### **Classe Senhoras**

1º Classificado;

14.1 - Todos os prémios são acumuláveis.

## **Art. 15 - TROFÉU DE 2º CONDUTORES/NAVEGADORES**

15.1 - Será realizado em paralelo com a TRC um troféu de 2º Condutores/Navegadores.

15.2 - Em cada competição pontuável para a TRC, aos 2º Condutores/Navegadores serão atribuídos os mesmos pontos que foram atribuídos aos 1º Condutores.

15.3 - Um 2º Conductor/Navegador poderá concorrer em diferentes competições com 1º Condutores diferentes. Serão consideradas todas as pontuações independente da viatura e/ou 1º Conductor com que participou de acordo com o Art. 9.2.

15.4 - Os prémios de participação em cada competição serão iguais ao do 1º Conductor com quem participou nessa mesma competição.

15.5 - Os prémios de participação finais do TRC serão entregues da seguinte forma:

### **Geral Absoluta**

1º Classificado;

2º Classificado;

3º Classificado;

### **Duas Rodas Motrizes**

#### **Classe I**

1º Classificado

#### **Classe II**

1º Classificado;

#### **Classe III**

1º Classificado;

#### **Classe IV**

1º Classificado;

#### **Classe V**

1º Classificado;

#### **Classe VI**

1º Classificado;

#### **Classe D**

1º Classificado;

#### **Classe Clássicos**

1º Classificado;

#### **Classe Senhoras**

1º Classificado;

15.6 - Todos os prémios são acumuláveis.

### **Art. 16 - RECLAMAÇÕES - APELOS - MODIFICAÇÕES**

16.1 - Quaisquer reclamações ou apelos devem ser apresentados nos termos definidos no Art. 14 das PGAK.

16.2 - Qualquer modificação ao presente regulamento será introduzida no texto regulamentar de acordo com o Art. 2.4 das PGAK.